7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público, RG Nº 4388387-2º via-PC/PA, CPF nº 821.731.762-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Everdosa nº1140, bairro Pedreira, CEP 66.080-190, cidade de Belém, Estado Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33805 em 05.02.2019.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. com sede em Campo Bom/RS, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, telefone: (51) 3920-2200 Ramal 8267/8273 e Fax: (51) 3920-2200, Ramal 8267/8273, email: licitacoes@embratec.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, representada neste ato por **Luciano Rodrigo Weiand**, brasileiro, casado, administrador, Gerente de Rede, casado, RG nº 3027063209, CPF nº 952.835.520-04 e **Diego da Silva Gonçalves**, brasileiro, solteiro, Coordenador de Controladoria, RG 1083552578-SJS/RS, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 12/2016, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no disposto nos arts.7º, IX e 25, §§ 2º e 3º do Decreto Estadual nº 991/2020, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 1.958/2021, E PORTARIA Nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021..

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a alteração do valor do contrato nº 02/2017, considerando a revisão dos valores dos combustíveis fixados pela portaria nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO, que passa a vigorar com o acréscimo da seguinte redação:

> **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO**
>
> O preço mensal para a execução dos serviços contratados até o final da vigência do contrato, importa na quantia estimada de R$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco mil reais), perfazendo um total de R$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado do NGPM CREDCIDADÂO para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

UG: 960101

Atividade- 11.122.1297.4668.10

Fonte: 0101

Natureza da Despesa – 339030

Valor estimado do Contrato: R$ 15.940,00

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam ratificadas e mantidas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e respectivos aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 29 de NOVEMBRO de 2021.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral do NGPM - Credcidadão

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004 Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004 Dados: 2021.11.22 10:41:04 -03'00'

Luciano Rodrigo Weiand
Representante Legal da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A

DOUGLAS ALMEIDA PINA:58207481668 Digitally signed by DOUGLAS ALMEIDA PINA:58207481668 Date: 2021.11.25 17:15:09 -03'00'

Diego da Silva Gonçalves
Coordenador de Controladoria

TESTEMUNHAS:

1ª - Nome: Samya J. S. Borges. CPF: 700169022 89.

2ª – Nome: Paulo Marcio da S. Barros. CPF: 888.179.812-72.

Imprensa Oficial do Estado

Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 735024

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO CREDCIDADAO
Publicador	PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS
Data de envio da publicação	29/11/2021 13:00:14
Data de publicação no Diário Oficial	30/11/2021

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	735024
Entidade	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco,Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria

TERMO ADITIVO

7° Termo Aditivo ao Contrato N° 002/2017 NGPM CREDCIDADÃO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o valor do contrato 02/2017, considerando a revisão dos valores dos combustíveis fixados pela portaria nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021.

Da alteração: O preço mensal para a execução dos serviços contratados até o final da vigência do contrato, importa na quantia estimada de R$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: arts. 7º, IX e 25, §§ 2º e 3º do Decreto Estadual nº 991/2020 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 1.958/2021 e Portaria nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021.

Data de assinatura: 29/11/2021

Contratante: NGPM CREDCIDADÃO

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57

Belém/PA, 29 de novembro de 2021.

Ordenador: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA

Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 047/2021 – JUCEPA.
PAE Nº 2021/1334035
Exercício: 2021.
Data da Assinatura: 27/11/2021.
Vigência: 03/12/2021 à 30/12/2021.
Valor global: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Objeto: Participação da Presidente desta JUCEPA CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA e dos
servidores KARLA DA COSTA DIAS REGO, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS e
AIUA REIS QUEIROZ no Curso de Capacitação em Transformação Digital Pública, que acontecerá, na
cidade de Tallim, na Estônia, no período de 06 a 10 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas.
Contratado: ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ nº 17.730.289/0001-05, sediada no endereço Rua Culto à Ciência, 293 - sl 91 - Botafogo - Campinas/SP
Orçamento:
72201.23.128.1508.8887 CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
NATUREZA DA DESPESA: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ
FONTE: 0261/0661
PI: 4120008887C
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 734903

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 756/2021 da Procuradoria da JUCEPA, nos autos do PAE nº 2021/1334035, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, II da Lei Nº 8.666/93, visando a contratação da empresa ESTONIA HUB TRANSFORMACAO
DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ nº 17.730.289/0001-05, que tem por finalidade a Participação da
Presidente desta JUCEPA CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA e dos servidores KARLA DA
COSTA DIAS REGO, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS e AIUA REIS QUEIROZ no Curso de Capacitação em Transformação Digital Pública, que acontecerá, na cidade de Tallim, na Estônia, no período de 06 a 10 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas, no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Assinatura: 25/11/2021.
Ordenadora: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos -Secretária Geral da JUCE

Protocolo: 734895

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2021, em consonância com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, nos autos do PAE nº 2021/1334035, visando a contratação da empresa ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.730.289/0001-05, que tem por finalidade a Participação da Presidente desta JUCEPA CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA e dos servidores KARLA DA COSTA DIAS REGO, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS e AIUA REIS QUEIROZ no Curso de Capacitação em Transformação Digital Pública, que acontecerá, na cidade de Tallim, na Estônia, no período de 06 a 10 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas, no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Assinatura: 25/11/2021.
Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 734898

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 298/2021 de 25.11.2021.
Art. 1º DESIGNAR os servidores – Rosa Maria Rodrigues Lopes, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 5889497/1, Marlene Fernandes da Cunha, Assistente Administrativo, matrícula nº 2022222/1 e Jorge Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº5180104/1, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante do ESTOQUE da JUCEPA, conforme processo nº 2021/1340611.Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

Protocolo: 735100

PORTARIA Nº 297/2021 de 25.11.2021.
Art. 1º DESIGNAR os servidores Eduardo Silva Martins, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 54191638/2, Raimundo Alberto Braga Araujo, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 57217953/1 e Gilvan Ferreira Chaves, Contínuo, matrícula nº 3170152/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES da JUCEPA, conforme processo nº 2021/1340711. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

Protocolo: 735094

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 038/2021-NEPMV
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, e
CONSIDERANDO as atribuições previstas no Decreto nº 2.002 de 19 de novembro de 2021, no seu Art. 21, que dispõe sobre a designação da comissão para proceder ao inventário do estoque no almoxarifado e ao inventário dos bens móveis permanentes existentes no NEPMV.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor, CARLOS ALBERTO MONTEIRO, matrícula nº 55585924/2, para a função de Presidente da Comissão de Inventário;
II - DESIGNAR o servidor, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, para a função de Membro da Comissão de Inventário;
III - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.
IV - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-Pa, 26 de novembro de 2021.
JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 734928

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017 NGPM CREDCIDADÃO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o valor do contrato 02/2017, considerando a revisão dos valores dos combustíveis fixados pela PORTARIA nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021.
Da alteração: O preço mensal para a execução dos serviços contratados até o final da vigência do contrato, importa na quantia estimada de R$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: arts. 7º, IX e 25, §§ 2º e 3º do Decreto Estadual nº 991/2020 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 1.958/2021 e PORTARIA nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021.
Data de assinatura: 29/11/2021
Contratante: NGPM CREDCIDADÃO
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57
Belém/PA, 29 de novembro de 2021.
Ordenador: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 735024

TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017 NGPM CREDCIDADÃO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do contrato 02/2017, prevendo cláusula de atualização de preços, nos termos do art. 25, § 2º do Decreto Estadual nº 991/2020. ficando alterada a cláusula Décima Terceira-Do Preço, que passa a vigorar com o acréscimo da seguinte redação:
"(....)
A.2. O preço do presente contrato poderá ser alterado de acordo com os preços máximos aceitáveis dos combustíveis, a serem fixados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração -SEPLAD, observado o volume anual de litros de combustível, fixado no Anexo IV do Edital SRP nº 12/2016"
Fundamento Legal: arts. 7º, IX e 25, §§ 2º e 3º do Decreto Estadual nº 991/2020 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 1.958/2021.
Data de assinatura: 29/11/2021
Contratante: NGPM CREDCIDADÃO
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57
Belém/PA,29 de novembro de 2021.
Ordenador: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 735020